

DECRETO Nº 3.106, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede promoção aos Auditores Fiscais de
Receitas Municipais de Ananindeua, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que
lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de
abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º, artigo 36 da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de
setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 9.502/2025.

.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a promoção por tempo de serviço, aos Auditores Fiscais de Receitas
Municipais, na forma constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO

Nº	Matrícula	Servidor	Classe atual	Referência atual	Classe Pós Promoção	Referência pós Promoção	Data Período Aquisitivo
1	3614881	Joao Victor Cardoso	A	I	A	II	09/06/2023
2	3614611	Marcelo da Silva Pinto	A	I	A	II	09/06/2023
3	3614701	Silvia Josyane de Castro Leal	A	I	A	II	09/06/2023
4	3615001	Maria Cristina Luiz Florencio	A	I	A	II	02/11/2023